

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5BAD6C84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2026**

Processo: 61/2025 e 4035/2026.

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: EDNILSON RODRIGUES DA COSTA CPF 705.928.781-71.

Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de condutor.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Valor total: R\$ 43.992,00 (quarenta e três mil, novecentos noventa e dois reais).

Recursos Orçamentários:

Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107

Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102

Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131

Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102

Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107

Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102

Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102

Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107

Prazo de Vigência: (13/05/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.

Presidente da CPL.

Decreto N.º 471/2025. 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FE2F8ACB

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2026**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18 de junho de 2026 às 08:01 h**, em sessão pública, pelo Portal Nacional de Compras Públicas – Compras.gov.br <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 005/2026** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ROSÁRIO DE SOUSA FERREIRA DE FLORES DE GOIÁS**, conforme edital e documentos anexos que podem ser consultado no PNCP, no site do Município ou no Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br). Flores de Goiás, GO, 28 de maio de 2026. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação – Decreto n. 471/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:23390029

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA**

**PODER EXECUTIVO
INFORMATIVO ALDIR BLANC**

A **Superintendência Municipal de Cultura**, na pessoa de **Maria Helena Gontijo**, informa a toda classe artística de Jaraguá que, as inscrições da Lei Aldir Blanc foram prorrogadas até às **23h e 59min do dia 03 de junho de 2026**.

Inscreva seu projeto e tenha a oportunidade de difundir sua arte, e enriquecer ainda mais nossa cultura local.

Salientamos que, é de suma importância que a classe artística de Jaraguá, fique atenta aos informativos e publicações nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Jaraguá e da Superintendência de Cultura, pelo site: <https://jaragua.go.gov.br/>

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:8265D46A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA Nº444/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

“DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA”.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de insumos para análise de água do município de Mara Rosa, atendendo as demandas da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO A contratação de empresa para aquisição de insumos para análise de água do município de Mara Rosa, justifica-se a aquisição de insumos para análise da água destinada ao consumo humano no município, em razão da necessidade de garantir o monitoramento contínuo da qualidade da água, atendendo às exigências legais e sanitárias vigentes. Os insumos são essenciais para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas, possibilitando a verificação dos padrões de potabilidade e a identificação de possíveis alterações que possam comprometer a saúde da população. Assim, a aquisição visa assegurar o pleno funcionamento das atividades da Vigilância Sanitária, garantindo maior eficiência, regularidade e segurança no controle e monitoramento da qualidade da água do município.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de insumos para análise de água do município de Mara Rosa, atendendo as demandas da Vigilância Sanitária.

**DECRETA:
RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa para aquisição de insumos para análise de água do município de Mara Rosa, atendendo as demandas da Vigilância Sanitária; autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **R & F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. nº **62.265.856/0001-46**, neste ato representada por seu sócio proprietário **Sr(a). FERNANDA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **xxx.xxx.xxx-11**.